



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COCIJU  
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO JUDICIAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - COCIJU 1507939/2020/COCIJU

### DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

Aos 28 de agosto do ano de 2020, observando-se as disposições do artigo 111 do Provimento Geral da Corregedoria, foram abertos os trabalhos de Correição na serventia DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, localizada no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correicional, os membros do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correicionados 1.258 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) feitos eletrônicos no período de 31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020, de forma remota, compreendendo os autos de processos em tramitação. Encerrada atividade, será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da unidade judicial o Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Nada mais havendo a ser registrado, eu, MÁRCIA MARIA MORAES MUNIZ, Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada eletronicamente pelos servidores competentes.

---

MÁRCIA MARIA MORAES MUNIZ

Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ

---

Dra. ELZA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA MELLO

Diretora de Secretaria  
DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Moraes Muniz, Coordenador(a)**, em 23/10/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elza Regina Franco De Oliveira Mello, Diretor(a) de Secretaria**, em 13/11/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507939** e o código CRC **3F946AE0**.